

Edital

N.º 104/DAFRH-DAAG/2022

Desfile de Marchas Populares – Vila de Palmela

Encerramento de vias e condicionamento na circulação de trânsito

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento “Desfile de Marchas Populares – Vila de Palmela”, serão encerradas vias de circulação rodoviária e condicionada a circulação de trânsito em Palmela, Vila de Palmela, no dia, locais e horários que a seguir se apresentam:

Dia 01 de julho de 2022 das 21:00H às 00:00H

- Largo 5 de Outubro;
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral;
- Largo de S. João;
- Av. Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos;
- Troço da Av. Dos Bombeiros Voluntários entre a Av. Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos e o Largo 5 de Outubro.
- Condicionamento de trânsito em todas as Ruas que dão acesso às vias encerradas ao trânsito.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 28 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara


ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO